

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1306 de 26/12/98

DECRETO Nº 9609/98
de 16 de dezembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 204.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigos 7º e 8º da Lei
5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais) destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De	
	Eugênio De Melo	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/Semi Plena	
60.10-3120-SIH	Material de Consumo	25.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.2033	Manutenção De Vias Públicas	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	170.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de/.....

cont. do DECRETO Nº 9609/98 ■ fls. 2

10.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
------------	---------------------	----------

**SECRETARIA DE SAÚDE ■
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/Semi Plena	
60.10-3132-SIH	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

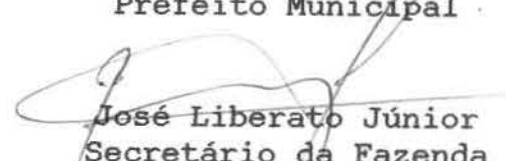
SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	170.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2007	Fundo Municipal de Trânsito - Outras	
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

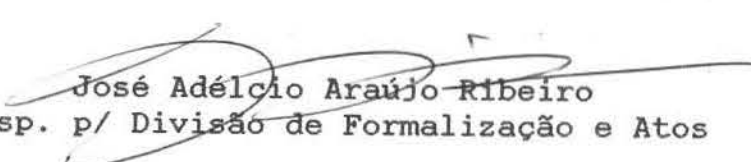
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos